

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230098**

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA MARIA JOSÉ FRÓIS, S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, SECRETARIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W.G. F. DE MIRANDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 11.460.741/0001-71, com sede na AV. ARAGUAIA S/N, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por LUCAS FERRO DE MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.097 Manutenção de Veículos da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123650009.2.132 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89  
CONTRATANTE

W.G. F. DE MIRANDA - ME  
CNPJ 11.460.741/0001-71  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AV. ARAGUAIA**